



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2019 – Nº 1209

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o adiamento da abertura da Tomada de Preços Nº 005/2019, em virtude da necessidade de ausência de membros da CPL na data ora marcada, inviabilizando a realização do certame, passando o mesmo para às 13:00h do dia **09/04/2019**. Permanecem inalteradas as demais disposições. Esclarecimentos poderão ser feitas pelo telefone (28) 3528-1900, pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com ou presencialmente no endereço citado acima. O edital também estará disponível na página do município, no *link* "Licitações".

Vargem Alta/ES, 18 de março de 2019.

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 043, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10;

CONSIDERANDO o que foi deliberado na Reunião Extraordinária do dia 14 (quatorze) de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os nomes dos Conselheiros que Representarão o Município junto à Coordenação de Plenária Estadual de Conselhos de Saúde;

Art. 2º- Michelle Furtado Coelho (Titular) Representante dos Profissionais de Saúde – Nível Superior e José Adilson de Araujo (Suplente) Representante do Governo Municipal/ Gestor;

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta, 14 de Fevereiro de 2019.

Michelle Furtado Coelho
Presidente do Conselho

Homologo a Resolução do CMS/VA, nº 043, de 14 de Fevereiro de 2019, nos termos da Lei Municipal nº. 436/2004, Art. 10, inc. VI c/c o Art. 20, Parágrafo 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Ana Ignês Cereza
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 048, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10;

CONSIDERANDO o que foi deliberado na Reunião Extraordinária do dia Quinze de Março do ano de dois mil e dezenove.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o "Convênio entre o HPO – Hospital Padre Olívio e a Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta";

Art. 2º- Aprovar com a ressalva de que a PGM – Procuradoria Geral do Município dará o Parecer final;

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta, 15 de Março de 2019.

Michelle Furtado Coelho
Presidente do Conselho

Homologo a Resolução do CMS/VA, nº 048, de 15 de Março de 2019, nos termos da Lei Municipal nº. 436/2004, Art. 10, inc. VI c/c o Art. 20, Parágrafo 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Ana Ignês Cereza
Secretária Municipal de Saúde



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

GEFERSON JÚNIOR GABRIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen, 22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com